



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 137 - Segunda Feira, 03 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00063/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

Proj/Ativ.....: 2.055 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2709000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO HÍDRICO

Valor.....: R\$ 200.000,00 Ficha: 00121

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2755000 - RECUR. ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM DIRETA

Valor.....: R\$ 44.000,00 Ficha: 00121

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 2709000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO HÍDRICO

Valor.....: R\$ 200.000,00 Ficha: 00123

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 2755000 - RECUR. ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM DIRETA

Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 00123

Proj/Ativ.....: 2.066 - MANUT. DA FARMÁCIA DE MINAS

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte.....: 2709000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO HÍDRICO

Valor.....: R\$ 200.000,00 Ficha: 00126

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEC. M. DE SAÚDE.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 137 - Segunda Feira, 03 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00063/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 03 DE AGOSTO DE 2026

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.08.03 15:36:05
+03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 137 - Segunda Feira, 03 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI **ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 64/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA E ANULAÇÃO DE CRÉDITOS EM DOTAÇÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026.

Nelson Mesquita Galvino, Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas
atribuições legais, considerando a Lei 1.534 de 29 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar em dotação da Câmara Municipal no
orçamento do exercício de 2026, conforme abaixo discriminado:

Ficha	Dotação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
5	01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	500	180.000,00
TOTAL				180.000,00

Art. 2º – O Crédito Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos
orçamentários provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Ficha	Dotação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
18	01.031.0003.2.001.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500	180.000,00
TOTAL				180.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 03 de agosto de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
610
Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.08.03
15:52:48 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 137 - Segunda Feira, 03 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 456/2026

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Srº. **Diogo Claudino de Souza** matrícula **1956**, efetivo no cargo de *Operário*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre **03/08/2026 a 01/09/2026**, referente ao período aquisitivo de **03/04/2025 a 02/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de agosto de 2026.

NELSON
MESQUITA
GALVINO:074362
04610

Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.08.03
16:15:14 -03'00'



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 137 - Segunda Feira, 03 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 457/2026

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. **Eduarda Barbosa Carvalho** matrícula **1895**, efetiva no cargo de *Psicólogo*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre **03/08/2026 a 01/09/2026**, referente ao período aquisitivo de **03/02/2025 a 02/02/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de agosto de 2026.

Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.08.03 16:15:53 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 137 - Segunda Feira, 03 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 458/2026

Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Srª. **Eliana Mara dos Santos Peniche** matrícula **1801**, eleita para o cargo de *Conselheiro Tutelar*, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre **03/08/2026 a 01/09/2026**, referente ao período aquisitivo de **10/01/2025 a 09/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de agosto de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.08.03
16:16:37 -03'00'



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 137 - Segunda Feira, 03 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 459/2026

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Srº. **Fabício Carvalho de Assis** matrícula **652**, efetivo no cargo de **Vigia**, lotado na *Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre **03/08/2026 a 01/09/2026**, referente ao período aquisitivo de **02/01/2023 a 01/01/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de agosto de 2026.

NELSON
MESQUITA
GALVINO:0743
6204610
Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por NELSON
MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.08.03
16:17:13 -03'00'



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 137 - Segunda Feira, 03 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 460/2026

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Srº. **Flavio Renato de Souza** matrícula **1881**, efetivo no cargo de **Eletricista**, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre **03/08/2026 a 01/09/2026**, referente ao período aquisitivo de **03/02/2025 a 02/02/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de agosto de 2026.

NELSON
MESQUITA
GALVINO:07436
204610
Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.08.03 16:17:56 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 137 - Segunda Feira, 03 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 461/2026

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Srª. **Karoline Cristiele da Silva** matrícula **455**, efetiva no cargo de *Técnico em enfermagem*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre **03/08/2026** a **01/09/2026**, referente ao período aquisitivo de **02/01/2024 a 01/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de agosto de 2026.

NELSON
MESQUITA
GALVINO:0743
6204610

Assinado de forma
digital por NELSON
MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.08.03
16:18:44 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 137 - Segunda Feira, 03 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 462/2026

Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Srº. **Luiz Sepini Neto** matrícula **997**, efetivo no cargo de *Médico-PSF*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre **03/08/2026 a 01/09/2026**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2022 a 30/06/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de agosto de 2026.

NELSON
MESQUITA
GALVINO:07436
204610
Nelson Mesquita Galvino

Assinado de forma
digital por NELSON
MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.08.03
16:19:25 -03'00'

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 137 - Segunda Feira, 03 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 463/2026

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Srª. **Rachel Raimunda de Souza** matrícula **1878**, efetiva no cargo de *Assistente Social*, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre **03/08/2026 a 01/09/2026**, referente ao período aquisitivo de **03/02/2025 a 02/02/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de agosto de 2026.

NELSON
MESQUITA
GALVINO:07436
204610
Nelson Mesquita Galvino

Assinado de forma
digital por NELSON
MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.08.03
16:20:12 -03'00'

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 137 - Segunda Feira, 03 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 464/2026

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Srº. **Ronaldo Nonato da Silva** matrícula **651**, efetivo no cargo de **Vigia**, lotado na *Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre **03/08/2026 a 01/09/2026**, referente ao período aquisitivo de **02/01/2023 a 01/01/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de agosto de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.08.03
16:20:51 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br